



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 698/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Linguística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem na área de Letras, fornecendo aos professores a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, rever conceitos e modificar procedimentos didáticos;

considerando o constante no Processo nº. 4341/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Linguística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício